



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador Dr. Júlio de Lucca

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 69/2012

São Roque, 17 de julho de 2012.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, Certidão das seguintes vias com início na Rua Alberto Silva Albuquerque: "Rua 1"; "Rua 2" e "Rua 3", localizadas no Loteamento Vinhas do Sol, Distrito de Maylasky (croqui anexo)**, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
PRESIDENTE

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
VEREADOR

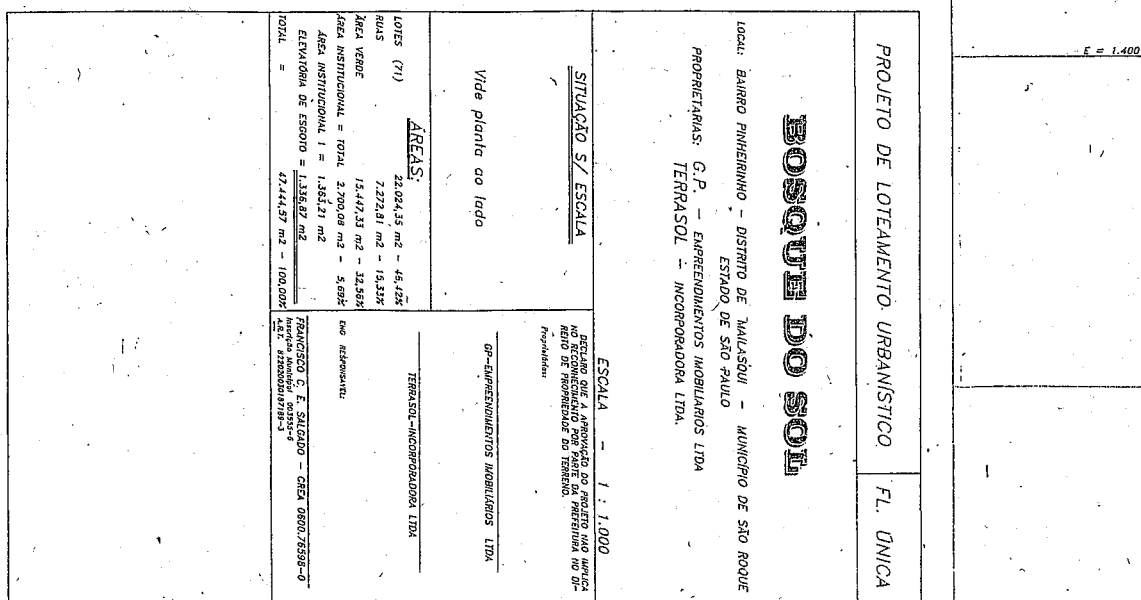
Ao

Excelentíssimo Senhor

EFANEU NOLASCO GODINHO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSr 17/07/2012 - 13:43:35 04361/2012





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0114/12

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 69/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é de domínio publico, não possui denominação oficial e possuem as seguintes características:

Rua 1 inicia-se na Rua Alberto Silva Albuquerque e termino no sistema de lazer do loteamento, a mesma conta com 255,0 metros de comprimento e 14,0 metros de largura;

Rua 2 inicia-se na Rua Alberto Silva Albuquerque e termino na Rua 1, a mesma conta com 160,0 metros de comprimento e 14,0 metros de largura; **Rua 3** inicia-se na Rua

Alberto Silva Albuquerque e termino em propriedade particular (lotes 21,22 e 23), a mesma conta com 90,0 metros de comprimento e 14,0 metros de largura.Segue anexo o

croqui do local. Eu, *Adriano Ito dos Santos* (Adriano Ito dos Santos), digitei e providenciei a

impressão. Eu, *Alexandre Valente Olini* (Alexandre Valente Olini), Chefe de

Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.==.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 113/2012 - DPM

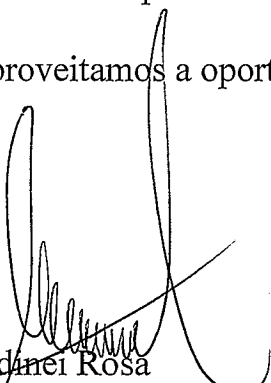
São Roque, 27 de julho de 2012.

Referência: Ofício Presidente n.º 069/2012

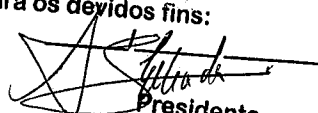
Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0114/12, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

A.D.T.L.
Para os devidos fins:


Presidente

Ilmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque